

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.

CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contabilidade@camarapiedade.sp.gov.br

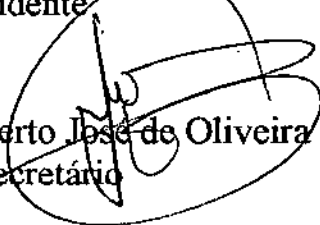
ATO DA MESA Nº 10/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, inciso V, alínea c, do regimento interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução Nº 01 de 2005, com fundamento na Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 1/2011, devidamente homologado em 26/05/2011, e prorrogado em 24/05/2013, nomeia o Senhor DENIS PINHEIRO LOPES, portador do RG nº 36.430.960-X-SSP/SP, CPF nº 320.565.405-68, para o cargo de provimento efetivo de CONTADOR, nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade, 17 de Outubro de 2014.

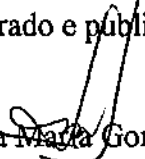

Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente


Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente


Gilberto José de Oliveira
1º Secretário


Alexandre Mauro Freire Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra,


Jussara Maria Gonçalves
Secr. Administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, a Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. DENIS PINHEIRO LOPES, para o cargo de CONTADOR, respectivamente, nomeado pelos ATOS nº 10/2014, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, Processo nº 6219/2011 a tomar posse nesta Câmara Municipal sito Praça Coronel João Rosa, 26, Centro, Piedade – SP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, bem como apresentar os documentos originais, relacionados abaixo, acompanhados de cópias:

Atestado de Antecedentes Criminais
1 Foto 3x4

Cópias

Carteira Profissional de Trabalho
R.G.
C.P.F.
Título de Eleitor e os 02 últimos comprovantes de voto
Reservista
Histórico Escolar
1 Recibo de Água ou Luz
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 Anos
Pis/Pasep
Declaração de Bens (c/ Firma Reconhecida)
Carteira Nacional de Habilitação
Atestado de Antecedentes Criminais
Declaração de não acumulação de cargos público
Registro no Conselho de Classe

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Câmara Municipal de Piedade SP, 17 de outubro de 2014.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente